



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202000007011935

Nome: ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Assunto: Autorização Curso de Pós graduação

PARECER COCES - CEE- 18459 Nº 20/2020

I – HISTÓRICO

O diretor da Escola Superior da Policia Civil, Sr. Eraldo José Augusco encaminha a este Conselho o pedido de autorização para ministrar o Curso de Pós graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos

A Escola Superior da Polícia Civil de Goiás é vinculada à Polícia Civil, órgão da Secretaria de Segurança está localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia - Goiás.

A instituição é a maior escola de Polícia Civil do país, tendo aproximadamente 51.000 m2 de área total, sendo 26.000 m2 de área construída e cerca de 25.000 m2 de área livre. São 12 salas de aula, aparelhos de multimídia, academia de ginástica, piscina, pista de pouso para helicóptero, torre de rapel, área para a prática de tiro e outros equipamentos necessários para a formação do policial.

Escola Superior da Policia Civil está credenciada por meio da Resolução CEE/CES Nº.67, de 06 de novembro de 2017, até 31/12/2020.

II - ANÁLISE

O Projeto Pedagógico do Curso de Pós graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos contempla as principais estratégias educacionais e, integrado ao PDI, define como será a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa. Também pontua que não é estático, podendo sofrer mudanças ao sabor das necessidades de cada uma das suas fases: elaboração (planejamento), reelaboração (organização), implementação (controle) e avaliação.

O público alvo do curso são: possuidores de diploma de graduação de nível superior, em qualquer área do conhecimento: Delegados, Agentes e Escrivães da Polícia Judiciária de Goiás e Papiloscopistas Policiais de Goiás, preferencialmente com vínculo à Atividade de Inteligência de Segurança Pública, parceiros e outros em termos de cooperação, sempre obedecendo o que preceitua a Resolução CEE/CP N. 6/2015.

A carga horária do curso será de 360 horas aula em disciplinas obrigatórias e o Trabalho de Conclusão de Curso, que serão cumpridas dentro do programa previsto em organização curricular. O período de integralização da matriz será de dezoito meses, distribuídos em dois módulos. O primeiro realiza-se com 12 (doze) disciplinas, totalizando 300 hs e o segundo módulo, destinado ao Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, com 60 horas aula.

Na parte didático-pedagógica o curso se desenvolverá com aulas expositivas dialogadas, atividade formativa dissertativa, Seminários, debates, plenárias, dinâmicas, entre outras atividades diversificadas; - Provas Objetivas e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, consiste em pesquisa individual, com acompanhamento de Professor Orientador. Apresentado sob a forma de artigo científico, cuja temática tenha relação com uma ou mais disciplinas ministradas ao longo do curso e vinculado a uma linha de pesquisa do grupo de pesquisa do GAESPC - Grupo de Pesquisa de Altos Estudos em Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Goiás.

O corpo docente, apresenta 11 professores, entre os quais, 4 (quatro) especialistas, 3 (três) mestres e 4 (quatro) doutores. Todos fazem parte do corpo de profissionais concursados da Escola.

A coordenação do curso será do Professor MARCOS CÉSAR SILVA VALVERDE. Mestre em Agronegócio, linha de pesquisa Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, pela Universidade Federal de Goiás, MBA em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás, Graduado em Administração pela Universidade Federal de Goiás e Graduado em Química Industrial pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás. Diretor Adjunto da Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

A Biblioteca, denominada Professor Ricardo Brisolla Balestreri, tem um acervo de 1.450 títulos e 3.500 exemplares.

III - VOTO

- I Autorizar o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos, a ser oferecido pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás:
 - Nome do Curso: Pós-graduação em Lato Sensu em Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernético
 - Área de Concentração: Estado, Sociedade e Polícia.
 - Área do Conhecimento: Inteligência de Segurança Pública e Justiça Criminal Carga Horária: 300 Horas
 - Trabalho e Conclusão de Curso 60 horas
 - -Carga horária total 360 h
 - Duração: 18 meses
 - Modalidade de Oferta: Presencial
 - Número de vagas: no máximo 40 vagas por turma
 - II Revisar o "Projeto Pedagógico de Curso" para atender ao exarado no item 1.10, que registra que a "carga horária de 300 h (trezentas) horas-aulas em disciplinas obrigatórias, ..., além de 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando (trezentas e sessenta) horas-aulas, sanando a divergência com o somatório dos componentes curriculares inseridos na "Estrutura Curricular do Curso" item 1.12.
- III Determinar que cópia do presente parecer e voto seja encaminhada às seguintes autoridades:
 - Secretário de Segurança Pública
 - Diretor da Escola Superior da Polícia Civil

É o voto.

José Teodoro Coelho Conselheiro Relator

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a), em 30/03/2020, às 18:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente, em 31/03/2020, às 15:56, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000012279662 e o código CRC E1B54A43.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000007011935

SEI 000012279662